



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 444/2020 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais, resolve

S U S P E N D E R

as **SESSÕES das 1ª a 7ª CÂMARAS CÍVEIS** deste Tribunal de Justiça, do dia primeiro de setembro do ano em curso (01/09/2020), terça-feira, tendo em vista a continuidade da sessão do Egrégio TRIBUNAL PLENO.

Curitiba, 31/08/2020.



Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça